



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 447/2004

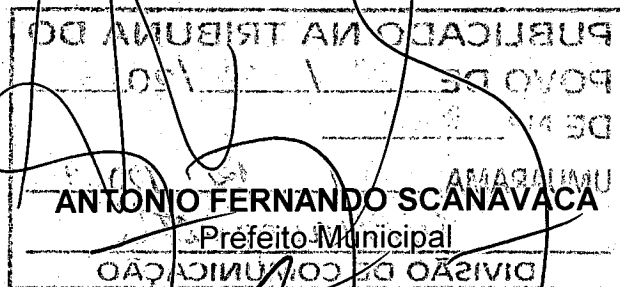
Exonera a pedido **MARRI GILEI GOETZ BORBA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **MARRI GILEI GOETZ BORBA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.960.428/SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Ação e Cultura - CC 02, lotada na Fundação Cultural de Umuarama - Manutenção das Atividades de Recursos Humanos, a partir de 31 de dezembro de 2004, ficando revogadas as Portarias nº 041, de 19 de janeiro de 2001 e 284, de 16 de abril de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2004.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 12 / 2004
DE N° 8961
UMUARAMA, 29 / 12 / 2004
William Zanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO